



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

RETIFICAÇÃO EDITAL

Editais PROGRAD nº 35/2022 de 01 de fevereiro de 2022

PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei nº 9.394/96 e o Regimento Interno da UFCSPA, **RETIFICA** o Edital PROGRAD nº 35/2022, de 01 de fevereiro de 2022, de Transferência Voluntária aos Cursos de Graduação para o ano de 2022. o qual passa a ser lido nos seguintes termos:

ITEM 11 - DA MATRÍCULA E DO ACONSELHAMENTO DE MATRÍCULA

Onde se lê:

“11.6.1.1. Os documentos listados no item **11.1** deverão ser inseridos no processo de “Processo de Matrícula Extravestibular”, no SEI pelo candidato, através de PETICIONAMENTO ELETRÔNICO, até a data de 13/05/2022 , sob pena de desligamento automático da UFCSPA, não cabendo recurso neste caso”.

Leia-se:

“11.6.1.1. Os documentos listados no item **11.6.1** deverão ser inseridos no processo de “Processo de Matrícula Extravestibular”, no SEI pelo candidato, através de PETICIONAMENTO ELETRÔNICO, até a data de 13/05/2022 , sob pena de desligamento automático da UFCSPA, não cabendo recurso neste caso”.

Porto Alegre, 07 de março de 2022.

MÁRCIA ROSA DA COSTA

Pró-Reitora de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Rosa da Costa, Pró-Reitora de Graduação**, em 07/04/2022, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1354638** e o código CRC **529F5E77**.
